



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.089/20

Decreto nº 3.089, de 23 de abril de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei nº 1.920, de 23 de abril de 2020, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

401	10.302.0009.1073.0000 4.4.90.51.00 05 301 105	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - PR OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	55.000,00 F.R.: 00581
402	10.301.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 05 301 100	AMPLIAÇÃO GEORGINA FARES SARKIS ATTAR - 11363048 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS- AMPLIACAO UBS GEORGINA	11.184,39 F.R.: 00581
403	10.301.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	AMPLIAÇÃO GEORGINA FARES SARKIS ATTAR - 11363048 OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	24.315,61 F.R.: 00100

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 3 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.089/20

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	62	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	112	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	147	08.241.0012.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	148	08.241.0012.2051.0000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	150	08.244.0012.1036.0000	Aquis. Veíc.Equip. MP - FMAS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	175	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	180	08.244.0012.2050.0000	Manutenção do CRAS	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	181	08.244.0012.2050.0000	Manutenção do CRAS	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 4 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.089/20

02	11	00	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente		
	189	08.243.0013.2053.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-10.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

3



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 5 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.090/20

Decreto nº 3.090, de 23 de abril de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 53.832,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei nº 1.921, de 23 de abril de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	404	10.305.0009.2092.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.832,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312 142	PAB ESTADUAL-COVID19		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 53.832,00
F.R.: 02 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 6 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.090/20

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 7 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.091/20

Decreto nº 3.091, de 23 de abril de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 1.922, de 23 de abril de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	405	10.302.0009.2093.0000	INCREMENTO MAC - PROPOSTA 36000.291984/2020-00	200.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 008 00	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		302 145	MAC PROPOSTA 36000.291984/2020-00 EMENDA		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	200.000,00
	F.R.: 08 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de abril de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 546

Página 8 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.091/20

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de abril de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)